



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

SESSÃO DE ABERTURA: 13/06/2018, às 08h30horas, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, COM SEDE FUNCIONAL NA RUA COSME DE FARIAS, S/N, CENTRO, RIACHO DE SANTANA – BAHIA.

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREGADOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNDE, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Chamada Pública n.º 001/2018 sob a modalidade Tomada de Preços n.º 012/2018, sob o regime de menor preço global por item, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empregador familiar rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNDE conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º Resolução Nº 4, de 2 de Abril de 2015.

A Secretaria Municipal de Educação através da Prefeitura do Município de Riacho de Santana, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.191/0001-60, com sede à Praça Monsenhor Tobias, n.º 321 cidade de Riacho de Santana/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alan Antônio Vieira, e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Riacho de Santana/ BA, representada pelo (a) Secretário (a) Municipal Sr. (A) Dinivaldo Barbosa Fernandes, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei n.º 11.947/2009 e na Resolução FNDE n.º Nº 4, de 2 de Abril de 2015, vem realizar a Chamada Pública n.º 001/2018 que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empregador familiar rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNDE, para atender as escolas da rede municipal de ensino.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 13/06/2018, às 08h30horas, no prédio da Câmara Municipal de Riacho de Santana, com sede funcional na Rua Cosme de Farias, S/N, Centro, Riacho de Santana – Bahia.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empregador familiar rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNDE, para atender as escolas da rede municipal de ensino, conforme especificações dos gêneros alimentícios a seguir:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	3.000	ABÓBORA COMUM , orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições

1/42

Tomada de Preços n.º 012/2018 cujo objeto é Chamada Pública n.º 001/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empregador familiar rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNDE, para atender as escolas da rede municipal de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.
02	1.000	ABACATE , orgânico, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.
03	200	ALHO , cabeças de tamanho médio, íntegros, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.
04	500	ALFACE , alface fresca em pé, orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.
05	2.000	BANANA , orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.
06	3.000	BATATA DOCE , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.
07	200	BETERRABA , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.
08	50.000	BOLO DE FUBÁ DE MILHO , bolo caseiro de fubá de milho, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.
09	25.000	BOLO DE TRIGO , bolo caseiro, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.
10	40	CANELA DE PAU , canela em pau, regional, de primeira qualidade. Com ausência de mofo, umidade, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem plástica transparente.
11	2.000	CEBOLA BRANCA , branca, com casca protetora, orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.
12	3.000	CENOURA , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.
13	200	CEBOLINHA VERDE , orgânica, in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.
14	4.000	COCO SECO , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.
15	200	COENTRO CAROÇO , fresco, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma, cor, sabor típico da espécie, isento de sujeira, parasitas, larvas e perfurações.
16	500	COUVE MANTEIGA , de primeira qualidade, com folhas integras, orgânico, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Cortadas e embaladas e sacos plásticos pesando 200g
17	200	CORANTE , em pó fino de coloração avermelhada, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade. Embalagem de 01 kg.
18	100	COMINHO , em pó fino, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade. Embalagem de 01 kg.
19	200	CHEIRO VERDE , fresco, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma, cor, sabor típico da espécie, isento de sujeira, parasitas, larvas e perfurações.
20	1.500	CHUCHU , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.
21	40.000	CHIRINGA , biscoito caseiro de polvilho, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 100g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.
22	40.000	CHIMANGO , caseiro, feito de tapioca, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

23	3.000	FEIJÃO CATADOR , feijão de corda, tipo 1, regional, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.
24	3.000	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA , regional, de primeira qualidade, obtida pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, com cheiro e sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01 kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.
25	2.000	LARANJA , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.
26	1.000	MANGA , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.
27	3.500	MANDIOCA , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.
28	2.000	MELANCIA , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.
29	20.000	PÃO CASEIRO (sovado) , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e água. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.
30	20.000	PÃO DE QUEIJO , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada com tapioca e queijo. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.
31	200	PIMENTÃO VERDE , orgânica, in natura, consistência firme, casca



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas..
32	5.000	POLPA DE FRUTAS , polpa de fruta natural, acondicionada em embalagem plástica de 01 kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. .
33	2.000	RAPADURA , produto sólido obtido através da cana, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem plástica de 20g, constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega.
34	55.000	SEQUILHO , biscoito caseiro de polvilho doce, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 100g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.
35	2.000	TEMPERO CASEIRO SABOR COMPLETO , sem pimenta, acondicionado em pote de plástico ou embalagem plástica resistente com 250g, 1º qualidade. .
36	2.000	TEMPERO CASEIRO SABOR ALHO E SAL , sem pimenta, acondicionado em pote de plástico ou embalagem plástica resistente com 250g, 1º qualidade.
37	600	TOMATE , com coloração uniforme e brilho, orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.

2 - DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

2.1 As despesas decorrente da aquisição dos produtos deste Edital correrão por conta das dotações abaixo descritas:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação		
Projeto/Atividade	2100 – Gestão das Ações do PNAE - Fundamental		501.442,00
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo		

2.1. Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução Nº 4, de 2 de Abril de 2015).

5/42

Tomada de Preços nº 012/2018 cujo objeto é Chamada Pública nº 001/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empregador familiar rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNDE, para atender as escolas da rede municipal de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

3. HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº Resolução Nº 4, de 2 de Abril de 2015.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) cópia dos documentos do RG e CPF do titular da DAP;
- b) prova de regularidade com a fazenda federal;
- c) prova de regularidade com a fazenda estadual do domicílio do agricultor;
- d) prova de regularidade com a fazenda municipal do domicílio do agricultor;
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- g) projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- h) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- i) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados de cada integrante, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia dos documentos do RG e CPF do titular da DAP;
- b) prova de regularidade com a fazenda federal;
- c) prova de regularidade com a fazenda estadual do domicílio do agricultor;
- d) prova de regularidade com a fazenda municipal do domicílio do agricultor;
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- g) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- h) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

i) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- c) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, (se houver);
- d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- e) certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- g) certidão de regularidade de débito o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais, dívida ativa da União e Previdência Social;
- i) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- j) extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- k) projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- l) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- m) declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- n) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

3.4 – Com fulcro no §4º da Resolução n.º 4, de 2 de Abril de 2015 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos descritos nos itens acima, a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA poderá abrir prazo de até 5 (cinco) dias úteis podendo ser prorrogado por igual período para a regularização da documentação.

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo xx (modelo da Resolução Nº 4, de 2 de Abril de 2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 02 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 02 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 02 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1 Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.1.1. - Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

5.1.2. O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

5.1.3. – O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

5.1.4. – O grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.2 - Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

5.2.1. - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

5.2.2. - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

5.2.3. - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

5.3 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos no caput e nos §1º e §2º.

5.4 Para efeitos do disposto neste artigo, serão considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50% 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados/cooperados das organizações produtivas, no caso do grupo formal, e 50% 1 (cinquenta por cento mais um) dos fornecedores agricultores familiares, no caso de grupo informal, conforme identificação na(s) DAP(s).

5.5 No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no §2º inciso I deste artigo, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas -, conforme identificação na(s) DAP(s).

5.6 No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no §2º inciso III deste artigo, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica.

8/42



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

5.7 Em caso de persistência de empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser realizada na sede do Município de Riacho de Santana, no SEMAE – Setor Municipal de Alimentação Escolar na Rua 02 De Julho, Centro, Riacho de Santana, Bahia, e deverá respeitar o cronograma do projeto da entrega dos produtos;

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o quinto dia útil subsequente ao mês da última entrega, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente Edital e seus anexos e quaisquer dúvidas poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana.

8.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

8.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

a) Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

b) Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

c) Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

8.3 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar /ano/entidade executora, e obedecerá as seguintes regras:

a) Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar /ano/EEx.

b) Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

c) Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

8.4 Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos com a EEx. a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

a) Cabe às EEx. a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A estas também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações nos casos de comercialização com grupos formais.

8.5 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2018.

RENATA RAMOS CARVALHO ALVES
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATO N.º/2018

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018

Que fazem, a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.105.191/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Alan Antônio Vieira, e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Riacho de Santana/BA, representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Dinivaldo Barbosa Fernandes, doravante denominado de **CONTRATANTES** e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com endereço na n.º, bairro, cidade, Estado, Cep:, inscrita no CNPJ sob n.º e DAP nº (para grupo formal), ou CPF sob n.º, Rg sob nº SSP/..... e DAP nº (grupos informais e individuais), doravante denominado(a) CONTRATADO(A), com fundamentos nas disposições da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 8.666/93 e na Resolução FNDE n.º Nº 4, de 2 de Abril de 2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018, resolvem celebrar o presente termo de contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empregador familiar rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNDE, para atender as escolas da rede municipal de ensino, conforme descritos a seguir:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.000	ABÓBORA COMUM , orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
02	1.000	ABACATE , orgânico, in natura, consistência firme, de primeira qualidade,	Kg		

11/42

Tomada de Preços nº 012/2018 cujo objeto é Chamada Pública nº 001/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empregador familiar rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNDE, para atender as escolas da rede municipal de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.			
03	200	ALHO , cabeças de tamanho médio, íntegros, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	kg		
04	500	ALFACE , alface fresca em pé, orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Pés		
05	2.000	BANANA , orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
06	3.000	BATATA DOCE , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
07	200	BETERRABA , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem	Kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.			
08	50.000	BOLO DE FUBÁ DE MILHO , bolo caseiro de fubá de milho, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	Unidade		
09	25.000	BOLO DE TRIGO , bolo caseiro, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	Unidade		
10	40	CANELA DE PAU , canela em pau, regional, de primeira qualidade. Com ausência de mofo, umidade, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem plástica transparente.	Kg		
11	2.000	CEBOLA BRANCA , branca, com casca protetora, orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas..	Kg		
12	3.000	CENOURA , orgânica, in natura,	kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.			
13	200	CEBOLINHA VERDE , orgânica, in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Maço		
14	4.000	COCO SECO , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Unidade		
15	200	COENTRO CAROÇO , fresco, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma, cor, sabor típico da espécie, isento de sujeira, parasitas, larvas e perfurações.	Maço		
16	500	COUVE MANTEIGA , de primeira qualidade, com folhas integras, orgânico, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Cortadas e embaladas e sacos plásticos pesando 200g	Pacote		
17	200	CORANTE , em pó fino de coloração avermelhada, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade. Embalagem de 01 kg.	Kg		
18	100	COMINHO , em pó fino, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o	Kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		prazo de validade. Embalagem de 01 kg.			
19	200	CHEIRO VERDE , fresco, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma, cor, sabor típico da espécie, isento de sujeira, parasitas, larvas e perfurações.	Maço		
20	1.500	CHUCHU , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
21	40.000	CHIRINGA , biscoito caseiro de polvilho, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 100g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	Pacote		
22	40.000	CHIMANGO , caseiro, feito de tapioca, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	Unidade		
23	3.000	FEIJÃO CATADOR , feijão de corda, tipo 1, regional, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

24	3.000	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA , regional, de primeira qualidade, obtida pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, com cheiro e sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01 kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
25	2.000	LARANJA , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
26	1.000	MANGA , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
27	3.500	MANDIOCA , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
28	2.000	MELANCIA , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de	Kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.			
29	20.000	PÃO CASEIRO (sovado) , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e água. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	Unidade		
30	20.000	PÃO DE QUEIJO , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada com tapioca e queijo. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	Unidade		
31	200	PIMENTÃO VERDE , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas..	Kg		
32	5.000	POLPA DE FRUTAS , polpa de fruta natural, acondicionada em embalagem plástica de 01 kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. .	Kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

33	2.000	RAPADURA , produto sólido obtido através da cana, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem plástica de 20g, constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega.	Kg		
34	55.000	SEQUILHO , biscoito caseiro de polvilho doce, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 100g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	Pacote		
35	2.000	TEMPERO CASEIRO SABOR COMPLETO , sem pimenta, acondicionado em pote de plástico ou embalagem plástica resistente com 250g, 1º qualidade. .	Potes		
36	2.000	TEMPERO CASEIRO SABOR ALHO E SAL , sem pimenta, acondicionado em pote de plástico ou embalagem plástica resistente com 250g, 1º qualidade.	Pote		
37	600	TOMATE , com coloração uniforme e brilho, orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					R\$

CLÁUSULA SEGUNDA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

18/42

Tomada de Preços nº 012/2018 cujo objeto é Chamada Pública nº 001/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empregador familiar rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNDE, para atender as escolas da rede municipal de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2.1 - A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser realizada na sede do Município de Riacho de Santana, no SEMAE – Setor Municipal de Alimentação Escolar na Rua 02 De Julho, Centro, Riacho de Santana, Bahia, e deverá respeitar o cronograma do projeto da entrega dos produtos;

2.2 O recebimento dos Gêneros Alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda a ser apresentado ao Fiscal deste Contrato, que atestará a qualidade dos produtos recebidos;

2.3 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal;

2.4 Os produtos que não atenderem os requisitos de qualidade descritos na planilha da Cláusula Primeira deste Contrato serão devolvidos sem nenhum ônus para a administração;

2.5 Os produtos desta licitação deverão ser entregues de forma parcelada a partir da requisição do setor competente;

2.6 O não fornecimento dos produtos sem a devida justificativa ou aviso ao SEMAR em até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação do SEMAR, ensejará ao CONTRATADO multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor global do contrato, e a inexecução total ou parcial, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será realizado até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da última entrega, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

3.2 O CONTRATANTE, após receber o documento fiscal correspondente ao fornecimento, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

3.3 O CONTRATANTE se compromete a liberar os recursos para pagamento do CONTRATADO, no prazo previsto no item 3.1 sob pena de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

3.4 O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

19/42

Tomada de Preços nº 012/2018 cujo objeto é Chamada Pública nº 001/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empregador familiar rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNDE, para atender as escolas da rede municipal de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR CONTRATUAL

4.1 Pelo fornecimento dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, nos quantitativos toais e unitários descritos na Cláusula Primeira, o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$ (.....).

4.2 O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DOS LIMITES DE VENDAS

5.1 O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

6.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação		
Projeto/Atividade	2100 – Gestão das Ações do PNAE - Fundamental		501.442,00
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo		

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018, a contar da data da assinatura deste instrumento contratual.

CLÁUSULA OITAVA: DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

20/42

Tomada de Preços nº 012/2018 cujo objeto é Chamada Pública nº 001/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empregador familiar rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNDE, para atender as escolas da rede municipal de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

8.1 - O CONTRATADO não poderá em nenhuma hipótese transferir o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES

9.1 - O CONTRATADO é responsável direta e exclusivamente pela qualidade dos produtos, e conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que o consumo dos alimentos, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar aos Alunos ou a terceiros.

9.2 – O CONTRATADO é responsável pela total qualidade dos produtos fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

9.3 - É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE Alunos ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.3 - Se a rescisão da avenca se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/3 e suas alterações, o CONTRATADO sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor do contrato.

10.4 - Este Contrato, poderá ainda, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por requerimento ou ofício, ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

11.1 - O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

11.2 - Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS MULTAS

12.1 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 A fiscalização do presente contrato ficará a cargo de da qual também é responsável pelo recebimento dos produtos junto ao SEMAE – Setor Municipal de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1 O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/2018 oriunda da Tomada de Preços n.º 012/2018, pela Resolução FNDE n.º Resolução N.º 4, de 2 de Abril de 2015, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS ADITAMENTOS

15.1 Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais e conforme possibilidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS COMUNICAÇÕES

16.1 As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de requerimentos ou ofícios, que somente terá validade se devidamente protocolados junto à Secretaria Municipal de Educação ou Prefeitura Municipal de Riacho de Santana.

22/42

Tomada de Preços n.º 012/2018 cujo objeto é Chamada Pública n.º 001/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empregador familiar rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNDE, para atender as escolas da rede municipal de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA TOLERÂNCIA

17.1 Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Riacho de Santana/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em dede 2018.

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

Secretário Municipal de Educação
Dinivaldo Barbosa Fernandes
Contratante

CONTRATADA (Grupo Formal)

TESTEMUNHA:

1. _____

TESTEMUNHA:

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº			
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5. E-mail		6. DDD/Fone	7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal		16. CPF	17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
1. Nome da Entidade		2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço			5. DDD/Fone



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

6. Nome do representante e e-mail				7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*			5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total		
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO III

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço				4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ			3. Município	
4. Endereço					5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF			
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6. Valor Total	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total do projeto	
OBS: * Preço publicado no Edital n ---/2018.							



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal		Fone/E-mail: CPF:	
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal		Assinatura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO IV

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n --- /2018.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO V (GRUPO FORMAL E INFORMAL)

DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/BAHIA

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

.....(nome pessoa jurídica/pessoa física – proponente), inscrito no CNPJ/CPF n.º _____ com sede à (endereço completo, cep, telefone), aqui representado pelo Sr.(representante legal) portador da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., DECLARA, sob as penas da lei, que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda I.

(proponente)

CNPJ/CPF:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO VI (GRUPO FORMAL E INFORMAL)

DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/BAHIA

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

.....(nome pessoa jurídica/pessoa física – proponente), inscrito no CNPJ/CPF n.º _____ com sede à (endereço completo, cep, telefone), aqui representado pelo Sr.(representante legal) portador da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., DECLARA, sob as penas da lei, que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

(proponente)

CNPJ/CPF:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO (GRUPO FORMAL)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/BAHIA

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

.....(nome pessoa jurídica/pessoa física – proponente), inscrito no CNPJ/CPF n.º com sede à (endereço completo, cep, telefone), aqui representado pelo Sr.(representante legal) portador da Cédula de Identidade RG nº e CPF n.º....., DECLARA, sob as penas da lei, que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados.

(proponente)

CNPJ/CPF:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO VIII (GRUPO FORMAL)

DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/BAHIA

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

.....(nome pessoa jurídica/pessoa física – proponente), inscrito no CNPJ/CPF n.º com sede à (endereço completo, cep, telefone), aqui representado pelo Sr.(representante legal) portador da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., DECLARA, sob as penas da lei, que o representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

(proponente)

CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO IX

CRONOGRAMA DE ENTREGA

A PREFEITURA MUNICIPAL SE DISPÕE A PAGAR O VALOR MÁXIMO POR ÍTEM ABAIXO DESCRITO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.000	ABÓBORA COMUM , orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 2,28	R\$ 6.840,00
02	1.000	ABACATE , orgânico, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
03	200	ALHO , cabeças de tamanho médio, íntegros, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	kg	R\$ 10,66	R\$ 2.132,00
04	500	ALFACE , alface fresca em pé, orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Pés	R\$ 1,33	R\$ 665,00
05	2.000	BANANA , orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de	Kg	R\$ 2,83	R\$ 5.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.			
06	3.000	BATATA DOCE , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 2,25	R\$ 6.750,00
07	200	BETERRABA , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 2,16	R\$ 432,00
08	50.000	BOLO DE FUBÁ DE MILHO , bolo caseiro de fubá de milho, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
09	25.000	BOLO DE TRIGO , bolo caseiro, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	R\$ 0,93	R\$ 23.250,00
10	40	CANELA DE PAU , canela em pau,	Kg	R\$ 10,00	R\$ 400,00

36/42

Tomada de Preços nº 012/2018 cujo objeto é Chamada Pública nº 001/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empregador familiar rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNDE, para atender as escolas da rede municipal de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		regional, de primeira qualidade. Com ausência de mofo, umidade, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem plástica transparente.			
11	2.000	CEBOLA BRANCA , branca, com casca protetora, orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas..	Kg	R\$ 2,83	R\$ 5.660,00
12	3.000	CENOURA , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	kg	R\$ 2,16	R\$ 6.480,00
13	200	CEBOLINHA VERDE , orgânica, in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Maço	R\$ 1,16	R\$ 232,00
14	4.000	COCO SECO , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Unidade	R\$ 1,66	R\$ 6.640,00
15	200	COENTRO CAROÇO , fresco, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma, cor, sabor típico da espécie, isento de sujeira, parasitas, larvas e perfurações.	Maço	R\$ 1,16	R\$ 232,00
16	500	COUVE MANTEIGA , de primeira qualidade, com folhas integras, orgânico, apresentando grau de	Pacote	R\$ 1,83	R\$ 915,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Cortadas e embaladas e sacos plásticos pesando 200g			
17	200	CORANTE , em pó fino de coloração avermelhada, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade. Embalagem de 01 kg.	Kg	R\$ 8,33	R\$ 1.666,00
18	100	COMINHO , em pó fino, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade. Embalagem de 01 kg.	Kg	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
19	200	CHEIRO VERDE , fresco, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma, cor, sabor típico da espécie, isento de sujeira, parasitas, larvas e perfurações.	Maço	R\$ 1,33	R\$ 266,00
20	1.500	CHUCHU , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 2,58	R\$ 3.870,00
21	40.000	CHIRINGA , biscoito caseiro de polvilho, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 100g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	R\$ 1,50	R\$ 60.000,00
22	40.000	CHIMANGO , caseiro, feito de tapioca, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo,	Unidade	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.			
23	3.000	FEIJÃO CATADOR , feijão de corda, tipo 1, regional, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
24	3.000	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA , regional, de primeira qualidade, obtida pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, com cheiro e sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01 kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	R\$ 3,06	R\$ 9.180,00
25	2.000	LARANJA , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 2,83	R\$ 5.660,00
26	1000	MANGA , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e	Kg	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00

39/42



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		larvas.			
27	3.500	MANDIOCA , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 2,16	R\$ 7.560,00
28	2.000	MELANCIA , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 1,43	R\$ 2.860,00
29	20.000	PÃO CASEIRO (sovado) , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e água. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	R\$ 0,90	R\$ 18.000,00
30	20.000	PÃO DE QUEIJO , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada com tapioca e queijo. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	R\$ 0,86	R\$ 17.200,00
31	200	PIMENTÃO VERDE , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal	Kg	R\$ 3,66	R\$ 732,00

40/42

Tomada de Preços nº 012/2018 cujo objeto é Chamada Pública nº 001/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empregador familiar rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNDE, para atender as escolas da rede municipal de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas..			
32	5.000	POLPA DE FRUTAS , polpa de fruta natural, acondicionada em embalagem plástica de 01 kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. .	Kg	R\$ 7,66	R\$ 38.300,00
33	2.000	RAPADURA , produto sólido obtido através da cana, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem plástica de 20g, constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega.	Kg	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
34	55.000	SEQUILHO , biscoito caseiro de polvilho doce, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 100g cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	R\$ 2,50	R\$ 137.500,00
35	2.000	TEMPERO CASEIRO SABOR COMPLETO , sem pimenta, acondicionado em pote de plástico ou embalagem plástica resistente com 250g, 1º qualidade. .	Potes	R\$ 2,33	R\$ 4.660,00
36	2.000	TEMPERO CASEIRO SABOR ALHO E SAL , sem pimenta, acondicionado em pote de plástico ou embalagem plástica resistente com 250g, 1º qualidade.	Pote	R\$ 2,33	R\$ 4.660,00
37	600	TOMATE , com coloração uniforme e brilho, orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a	Kg	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.			
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 501.442,00 (Quinhentos e um mil e quatrocentos e quarenta e dois reais).					R\$ 501.442,00